



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI .

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.109.890/0001-60, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 363, Letra A, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-046, Tel. 31.97113.1882, 31.99666.6223, e-mail lmempreendimentos12@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Marques Ribeiro Araújo**, portador do CPF nº 109.526.906-24, Processo Licitatório nº 049/2021, Modalidade Tomada de Preços e considerando:

O ofício nº 011/2022 apresentado pelo engenheiro do Município no qual aduz a necessidade de aditivar por mais 03 meses o referido contrato, haja vista que a obra ainda não foi iniciada uma vez que foi necessário aguardar aprovação da retificação da Planilha Orçamentaria da empresa pelo setor de análise do Convênio da Caixa Econômica Federal.

Foi solicitado ainda, que fosse feito o reequilíbrio de preços na Planilha apresentada pela empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, devido aumento considerável dos preços de alguns itens. A engenharia apresentou nova planilha com a correção dos valores, conforme documento em anexo.

Resolveram alterar o presente contrato:

CLÁUSULA 1ª - O valor total do contrato contido na cláusula 2.1.1 fica alterado passando para R\$ 267.571,04 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA 2ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 13/09/2022.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



É por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 13 de junho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021

Processo Licitatório nº 049/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021.

Contratante: Município de Baldim.

Contratado: LM Empreendimentos e Consultoria Eireli.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação Asfáltica na Rua Amanda, localizada no Município de Baldim-MG, conforme Projeto Básico, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária, Planilha de Levantamento de Quantidades, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimento e Memorial Descritivo.

Valor alterado do Contrato: R\$ R\$ 267.571,04 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos). Justificativa do aditivo celebrado: Reequilíbrio econômico financeiro. Necessidade de alteração no prazo de vigência.

Novo prazo de vigência do Contrato: 13 de Setembro de 2022.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/06/2022.